

## PORTARIA Nº 3443

## O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL

MILITAR, usando das atribuições relativas à Administração que lhe são conferidas pelo inciso XX da Seção I do Capítulo IX do Título III do Manual de Organização do Superior Tribunal Militar, aprovado pela Resolução nº 241, de 9 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Justiça Militar da União, aprovado pelo Ato Normativo nº 238, de 31 de outubro de 2017, e, ainda, considerando o contido no Memorando SETER 1731684, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo para acompanharem e fiscalizarem o Acordo de Cooperação nº 01/2020 (1713017), celebrado entre o Superior Tribunal Militar e o Banco do Brasil S.A, para estabelecimento de critérios e procedimentos para abertura automatizada de contas bancárias específicas destinadas a abrir os recursos retidos de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços de contratos firmados pelo Superior Tribunal Militar, bem como viabilizar o acesso do Tribunal aos saldos e extratos das contas abertas, de acordo com o Processo SEI:025083/19-00.11:

GESTOR	
Técnico Judiciário - ROSINALDO CARVALHO SALES	
FISCAIS	
TITULAR	SUBSTITUTO
Técnico Judiciário - JANAILTON ALVES RIBEIRO	Técnico Judiciário - EDNALDO OLIVEIRA DE SOUSA

Dê-se ciência, publique-se e comunique-se.



Documento assinado eletronicamente por AFONSO IVAN MACHADO, DIRETOR-SERAL, em exercício, em 12/02/2020, às 16:13 (horário de Brasília), conforme art. 1°,§ 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador

1734885 e o código CRC 0D5D35EA.

1734885v9

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - http://www.stm.jus.br/